

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMPRE E GANHE “92 MOTIVOS PARA CHURRASCAR”

O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a **MINERVA S.A.** e os **CLIENTES** aderentes a promoção COMPRE E GANHE “92 MOTIVOS PARA CHURRASCAR” (“PROMOÇÃO”):

1. PARTICIPANTES E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. REALIZADORA: MINERVA S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº., Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, inscrita no CNPJ: 67.620.377/0001-14;

1.2. CLIENTE ELEGÍVEL: Poderá participar da Promoção qualquer consumidor pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade ou dotado de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro em vigor, a cada R\$ 300,00 (trezentos reais) adquiridos em produtos indicados no item 1.3. abaixo, por ato de compra, em qualquer uma das lojas participantes (item 1.4), no período informado no anexo I, bem como seguir todas as condições descritas neste Regulamento, será contemplado com o fornecimento de um Brinde exclusivo da Ação Compre e Ganhe “92 MOTIVOS PARA CHURRASCAR”.

1.3. ITEM PROMOCIONAL: Participam da presente Ação os produtos da marca Estância 92, a cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em um mesmo cupom fiscal (“Produtos”).

1.4. LOJAS PARTICIPANTES: Esta ação é aplicável exclusivamente a compras realizadas nas lojas FÍSICAS e nos períodos especificados conforme anexo I.

1.5. BENEFÍCIO PROMOCIONAL: O CLIENTE elegível que atender aos procedimentos descritos no item 1.2. acima, adquirindo os produtos elegíveis à venda (item 1.3.), em uma das lojas participantes durante o período promocional (item 1.4.), será contemplado com o fornecimento de 1 (uma) bolsa térmica, sendo concedido apenas 1 (uma) bolsa térmica a cada R\$300,00 (trezentos reais) em compras, em um mesmo cupom fiscal.

1.6. DA DINÂMICA DA CAMPANHA PROMOCIONAL: Para participar da Promoção Compre e Ganhe “92 MOTIVOS PARA CHURRASCAR” e ter direito ao brinde, o

Participante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- (i) Comprar R\$ 300,00 (trezentos reais) ou mais em produtos Estância 92 (constantes no item 1.3.), em um mesmo cupom fiscal, nas lojas participantes da promoção conforme o período especificado no anexo I.

1.7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: A participação nesta Promoção poderá ser realizada conforme anexo I, podendo o prazo ser prorrogado a critério exclusivo da **MINERVA**, o que será comunicado através do Site <https://minervafoods.com>. A **MINERVA** se reserva o direito de suspender ou encerrar a disponibilização de acesso a esta URL ou a promoção objeto deste Regulamento, a qualquer tempo, sem que isso constitua qualquer direito ao **CLIENTE**, ou obrigação para a **MINERVA** de manutenção da concessão dos benefícios relacionados.

1.7.1. Para fins de resgate do Brinde, não serão aceitas compras realizados em período distinto daquele estabelecido no anexo I. Todas as compras realizadas fora do período indicado acima, serão automaticamente rejeitadas, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

2. OUTRAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO: Esta promoção não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou venha a ser lançada pela **MINERVA**, não sendo a referida promoção cumulativa com outras promoções da empresa **MINERVA** ou de Lojas Participantes, salvo se disposto expressamente por esta em contrário;

2.1. A promoção é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída ou convertida em dinheiro.

2.2. Eventual manutenção do benefício por período superior não constitui novação ou renúncia a direito, podendo a **MINERVA** interromper a sua concessão a qualquer tempo, após o prazo de validade inicialmente especificado.

2.3. A **MINERVA** não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou falha ao cumprir os requisitos

obrigatórios por parte do **CLIENTE** participante da referida Promoção que trata este Regulamento, e reserva-se o direito de cancelar o benefício ou alterar o presente regulamento, em casos de caso fortuito ou força maior.

2.4. Em virtude de caso fortuito ou força maior que comprometam o andamento regular da presente promoção, a **MINERVA** poderá, a seu exclusivo critério, cancelar, modificar e/ou substituir o benefício por outro de valor equivalente, sem que haja direito a qualquer compensação aos participantes contemplados (considerando-se sua natureza de brinde).

2.5. Identificado o mau uso da Promoção ou a tentativa de aquisição em lote ou grandes quantidades do BENEFÍCIO PROMOCIONAL de modo fraudulento ou para uso indevido, assim considerado o uso comercial, revenda, etc., retirando o caráter de uso pessoal, a **MINERVA** poderá restringir a entrega do BENEFÍCIO PROMOCIONAL a seu exclusivo critério.

2.6. A presente promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela **MINERVA**, em caso de qualquer suspeita de mau uso desta pelo **CLIENTE**, o que não enseja, em nenhuma das hipóteses, qualquer indenização ou direito ao **CLIENTE** ou por qualquer fato superveniente alheio à vontade das partes.

2.7. Todo o conteúdo do Site é protegido pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação, Código Civil e Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem a **MINERVA S.A.** ou aos Anunciantes e foram disponibilizados/licenciados a **MINERVA S.A.** para utilização no referido Site.

2.7.1. O **CLIENTE** declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas da mesma, bem como de todos os direitos autorais referentes a terceiros que por ventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis através do Site.

2.7.2. Ao **CLIENTE** não é conferido qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, vídeos, dentre outros conteúdos disponibilizados através do Site, que nele estejam, ou estiveram, disponíveis.

2.7.3. O **CLIENTE** concorda em não reproduzir, modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir ou criar conteúdo escrito ou audiovisual derivados ou baseados no conteúdo fornecido no Site, sob qualquer forma.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Por este Regulamento o **CLIENTE** compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção, aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento e dos Termos e Condições de Uso do Site, obrigando-se a respeitá-los integralmente.

3.2. A **MINERVA** não possui qualquer vínculo de gestão com as lojas da rede do supermercado parceiro, nem se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados por estas, sendo a total responsabilidade dos estabelecimentos a prestação dos serviços oferecidos por seus profissionais.

3.3. Questões não previstas e eventuais dúvidas e reclamações relativas a este Regulamento e/ou Promoção deverão ser dirimidas pela **MINERVA**, de forma que o posicionamento será irrecorrível. O atendimento será realizado mediante e-mail sac@minervafoods.com.

3.4. A determinação dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. Esta Promoção não se enquadra, portanto, nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

3.5. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

3.6. Este Regulamento encontra-se disponível no Site <https://minervafoods.com>, sendo eleito o foro de Barretos/SP como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Barretos, 03 de abril de 2025.

MINERVA S.A.

ANEXO I

LOJAS PARTICIPANTES:

REDE	UF	CIDADE	BAIRRO/ENDEREÇO
GPA	SP	Riviera	Avenida Aprovada, 329
GPA	SP	Campinas	Palmeiras / Rua Antônio Marchili, 54,
Sonda	SP	Indaiatuba	Vila Bergamo / Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2685
COOP	SP	São Bernardo do Campo	Centro / R. Joaquim Nabuco, 277
Pague Menos	SP	Indaiatuba	Cidade Nova / Rua Três Marias, 736 - Loja 11
Delta	SP	Americana	Parque Res. Jaguari / Av. do Compositor, 1061
Bahamas	MG	Juiz de Fora	Centro / Av. Barão do Rio Branco, 3760
Supermercados BH	MG	Nova Lima	Vila da Serra / Rod. Januário Carneiro, 8760
Mart Minas	MG	Contagem	São Joaquim / Rua Diamante, 1280
Barcellos	RJ	Campos dos Goytacazes	Av alberto torres, 450
Zona Sul	RJ	Rio de Janeiro	Recreio dos Bandeirantes / Av. das Américas, 16237

PERÍODO DA CAMPANHA:

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

 Dias válidos de campanha